



Lei n.º 338 - de 13 de março de 1954.

Dá nova denominação a Rua Feliz
Deserto

A Câmara Municipal de Maceió discute e em sancio-
na a lei seguinte:

Art. 1.º - Passa a denominar-se rua Dr. Teferino Ro-
drigues a atual rua Feliz Deserto, no Povo.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de março de 1954.

a) José Benedito Maranhão
Prefeito
Manuel Valente de Lima
Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 13 de março de 1954.

a) Paulo Valente Jucá
Chefe de Expediente, substituto